



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 141/2021

São José da Boa Vista-PR, 06 de maio de 2021.

ref.: Ofício 47/2021 – Indicação nº 18/2021

Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores;

Acusamos o recebimento da Indicação nº 18/2021 que trata do pedido de instalação de capela hospitalar no Hospital Municipal São José.

Considerando o atual momento pandêmico, com agravamento das situações de contágio e o estado de emergência em saúde pública ainda vigente no País, no Estado e no Município, precisamos ficar atentos a todas as orientações técnicas dos organismos de saúde pública visando as medidas de combate à proliferação do contágio pelo novo coronavírus.

Assim sendo, as recomendações médicas e sanitárias são de que se devem evitar ao máximo o fluxo e circulação de pessoas em ambiente hospitalar, considerando que referido ambiente se trata de local de risco sob ponto de vista bacteriológico, químico e infectante. Assim, de momento, não há possibilidade de criação de uma capela hospitalar pois esta medida não se coaduna com a necessidade de manutenção de distanciamento social, diminuição de fluxo de pessoas e acesso ao ambiente hospitalar.

Não somos alheios ou insensíveis às necessidades espirituais das pessoas, pelo que no momento oportuno, quando esta pandemia for controlada, estaremos com toda a certeza buscando avaliar a indicação para a criação da capela, dentro das normativas de saúde pública.

Com os melhores cumprimentos.


JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**
Recebido em 06/05/2021 n° 81
Às 15:42 / 12
José

Exmo. Sr.

JOVANE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores

São José da Boa Vista - PR

Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85 - fone (043)3565-1252 CEP - 84980-000

São José da Boa Vista – Paraná – www.saojosedaboavista.pr.gov.br

CNPJ. 76.920.818/0001-94 – E-MAIL: procuradoria-sjbv@p-sjbv.pr.gov.br